



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 141/2016

Concede Medalha de Mérito Educacional Prof. Sólton Moura da Câmara Municipal de Mossoró ao Sr. Ricardo Alfredo de Souza e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Educacional Prof. Sólton Moura da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Ricardo Alfredo de Souza.

Art. 2º - O Presente Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 53413D9A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 142/2016

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Naiva Alves dos Reis e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Naiva Alves dos Reis.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3F74FCA2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 143/2016

Concede Medalha do Mérito Comunitário Humberto Teixeira de Lima da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor João Batista Vieira Júnior e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Comunitário Humberto Teixeira de Lima da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor João Batista Vieira Júnior.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 453B9E92

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 144/2016

Concede Medalha do Mérito Comunitário Humberto Teixeira de Lima da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Dozival Benigno de Lima e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97,

Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Comunitário Humberto Teixeira de Lima da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Dozival Benigno de Lima.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 647994AE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 145/2016

Concede Medalha do Mérito Evangélico Pastor João Gomes da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Márcio Célio Nicolau e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Evangélico Pastor João Gomes da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Márcio Célio Nicolau.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 506683BC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 146/2016

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Maria das Dores de Araújo Góis e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Maria das Dores de Araújo Góis.

Art. 2º. A entrega do título dar-se-á em sessão solene previamente convocada pelo presidente desta Augusta Casa especialmente para este fim.

Art. 3º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 73BEA9C5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 147/2016

Concede Medalha de Mérito Educacional Prof. Sólton Moura da Câmara Municipal de Mossoró ao Colégio Maria Auxiliadora Costa – CMAC – e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Educacional Prof. Sólton Moura da Câmara Municipal de Mossoró ao Colégio Maria Auxiliadora Costa – CMAC.

Art. 2º. A entrega da medalha dar-se-á em sessão solene previamente convocada pelo Presidente desta Augusta Casa especialmente para este fim.

Art. 3º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6155393A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 148/2016

Concede Medalha do Mérito Jornalístico Lauro da Escóssia da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Erisberto de Oliveira Rêgo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Jornalístico Lauro da Escóssia da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Erisberto de Oliveira Rêgo.

Art. 2º. A entrega da medalha dar-se-á em sessão solene convocada pelo Presidente desta Augusta Casa especialmente para este fim.

Art. 3º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 516FA63B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 149/2016

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Danielson Santos da Silveira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Danielson Santos da Silveira.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 473D830C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 150/2016

Concede Medalha do Mérito Educacional Prof. Solon Moura da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Alexandre Henrique Burlamaqui de Lima e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional Prof. Solon Moura da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Alexandre Henrique Burlamaqui de Lima.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4BCE0B57

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 151/2016**

Concede Medalha do Mérito em Segurança Pública Soldado PM Ivan Alexandre da Costa da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Antônio José da Rocha Souza e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito em Segurança Pública Soldado PM Ivan Alexandre da Costa da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Antônio José da Rocha Souza.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6B103B31

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 152/2016**

Concede Medalha do Mérito na Saúde Dr. Duarte Filho da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Lauriene Fernandes da Costa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito na Saúde Dr. Duarte Filho da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Lauriene Fernandes da Costa.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 49B5B319

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 153/2016**

Concede Medalha do Mérito na Saúde Dr. Duarte Filho da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Jarlane Lopes da Costa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito na Saúde Dr. Duarte Filho da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Jarlane Lopes da Costa.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5B308496

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 154/2016**

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Alisson Dennis Delmas Nunes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97,

Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Alisson Dennis Delmas Nunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6094CA71

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 155/2016**

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Maria Eloilma Beserra e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Maria Eloilma Beserra.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 700CA57A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 156/2016**

Concede Medalha do Mérito Industrial e Comercial Diran Ramos do Amaral da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Tibério César Burlamaqui Rosado (in memorian) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Industrial e Comercial Diran Ramos do Amaral da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Tibério César Burlamaqui Rosado (in memorian).

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 7683D7AE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 157/2016**

Concede Medalha do Mérito Educacional Prof. Solon Moura da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Humberto Jefferson de Medeiros e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional Prof. Solon Moura da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Humberto Jefferson de Medeiros.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:

BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 57B35F16

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 158/2016**

Concede Medalha do Mérito Educacional Prof. Solon Moura da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Dinarte Xavier Soares Júnior e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional Prof. Solon Moura da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Dinarte Xavier Soares Júnior.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 61394049

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 159/2016**

Concede Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró a Loja Maçônica Liberdade 33 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró a Loja Maçônica Liberdade 33.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 66327E7B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 160/2016**

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Luiz Barbosa de Moraes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Luiz Barbosa de Moraes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 51AAC902

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 161/2016**

Concede Medalha do Mérito Servidor Público Municipal da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Reinyxon Iglesias e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Servidor Público Municipal da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Reinyxon

Iglesias.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Morais

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 593D6949

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 162/2016**

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Diego de Araújo Alves e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Diego de Araújo Alves.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Morais

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 537D4205

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 163/2016**

Concede Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Jorge Ivan Mendonça da Silva e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Jorge Ivan Mendonça da Silva.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Morais

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 63F7E68E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 164/2016**

Concede Medalha Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Francisco Edson da Silva Mendes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Francisco Edson da Silva Mendes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Morais

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 73CCD62E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 165/2016**

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Gerliann Maria Lisboa de Aquino e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Gerliann Maria Lisboa de Aquino.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Morais

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 70C7B7F0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 166/2016**

Concede Medalha Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Sebastião Leite da Silva e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Sebastião Leite da Silva.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Morais

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5BF26AE6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 167/2016**

Concede Medalha do Mérito Industrial e Comercial Diran Ramos do Amaral da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Cleciano Galdino Martins da Silva e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Industrial e Comercial Diran Ramos do Amaral da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Cleciano Galdino Martins da Silva.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Morais

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4164540C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 168/2016**

Concede Medalha do Mérito Judiciário Amaro Cavalcante da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Paulo Cesário Lucena Targino e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Judiciário Amaro Cavalcante da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Paulo Cesário Lucena Targino.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Morais

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5A7AFF78

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 169/2016**

Concede Medalha do Mérito Industrial e Comercial Diran Ramos do Amaral da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Francisco de Assis Lima e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Industrial e Comercial Diran Ramos do Amaral da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Francisco de Assis Lima.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Morais

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6F7428E6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 170/2016**

Concede Medalha Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Francisco Marcos de Araújo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Francisco Marcos de Araújo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Morais

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3D36538F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 171/2016**

Concede Medalha do Mérito Industrial e Comercial Diran Ramos do Amaral da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor José Núncio Rebouças Júnior e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Industrial e Comercial Diran Ramos do Amaral da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor José Núncio Rebouças Júnior.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Morais

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3F14A557

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 172/2016**

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Soraya Maria Lopes Vidal de Oliveira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Soraya Maria Lopes Vidal de Oliveira.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3BCA9427

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 173/2016**

Concede Medalha Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Ciro Vinícius de Melo Costa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Ciro Vinícius de Melo Costa.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 631878FA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 174/2016**

Concede Medalha do Mérito Educacional Prof. Sólton Moura da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Marcos Atenildo Gomes Nogueira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional Prof. Sólton Moura da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Marcos Atenildo Gomes Nogueira.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3E43A161

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 132/2016**

Concede a Medalha do Mérito "Maria Silvia de Vasconcelos" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Aila Kaliana Pereira de Almeida Mendes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito "Maria Silvia de Vasconcelos" da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Aila Kaliana Pereira de Almeida Mendes.

Art. 2º. A entrega do título se dará em sessão solene, previamente convocada pelo presidente desta augusta casa, especialmente para este fim.

Art. 3º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró, 16 de setembro de 2016.

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5BC34AA8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 133/2016.**

Concede a Medalha do Mérito "Maria Silvia de Vasconcelos" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Eline Maria Oliveira de Mendonça Costa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito "Maria Silvia de Vasconcelos" da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Eline Maria Oliveira de Mendonça Costa.

Art. 2º. A entrega do título se dará em sessão solene, previamente convocada pelo presidente desta augusta casa, especialmente para este fim.

Art. 3º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró, 16 de setembro de 2016.

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4BEDD509

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 134/2016**

Concede a Medalha Papa João Paulo II da CMM ao senhor Antônio Carlos Lima Martins e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Papa João Paulo II da CMM ao senhor Antônio Carlos Lima Martins.

Art. 2º. A entrega do título se dará em sessão solene, previamente convocada pelo presidente desta augusta Casa, especialmente para este fim.

Art. 3º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró, 06 de Setembro de 2016.

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 604D668D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 135/2016**

Concede Medalha do Mérito "Maria Silvia de Vasconcelos" Da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Maria das Graças Cirne Cunegundes Moreira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a "Medalha Maria Silvia de Vasconcelos" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria das Graças Cirne Cunegundes Moreira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras De Moraes"

Mossoró, 16 de setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4947D8A3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/2016**

Concede Medalha Papa João II da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Antônio José da Costa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Antônio José da Costa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de Setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5D6D521C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/2016**

Concede Medalha do Mérito Educacional Prof. Solon Moura da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Wesley Max Ramalho Cavalcante e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional "Prof. Solon Moura" da CMM ao Senhor Wesley Max Ramalho Cavalcante.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 16 de Setembro de 2016.

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 53E99936

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/2016**

Concede a Medalha Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Pe. Ricardo Rubens Fernandes de Carvalho e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Papa João Paulo II da CMM ao Senhor Padre Ricardo Rubens Fernandes.

Art. 2º Este Decreto do Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação; revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró, 16 de Setembro de 2016.

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5179A140

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/2016**

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao Senhor George Antônio Solano de Freitas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Mossoroense ao Senhor George Antônio Solano de Freitas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras De Morais"

Mossoró, 16 de Setembro de 2016.

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3EFAF1C2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/2016**

Concede a Medalha Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Benedita Mesquita da Silva e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Papa João Paulo II da CMM a Senhora Benedita Mesquita da Silva.

Art. 2º Este Decreto do Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação; revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Morais"

Mossoró, 16 de Setembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 75D3C904

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0805, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NILZA MARIA OLIVEIRA TAVARES para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola IV, Símbolo DE4, para Direção do N.E.R. Cornélio Barbalho, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

*Republished por incorreção de erro material.

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 4B3FE29C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0888, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora JULIANE VALÉRIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 507880-6, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, do cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 28 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 5529239A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0889, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR BRUNA RAFAELA MORAIS FERNANDES, do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 6F903686

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0890, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EDNA PAULA FERREIRA BRITO do Cargo em Comissão de Vice-Coordenador III, Símbolo VCOR3, com lotação na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 62237A1E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0891, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR VALMIR ALVES DA SILVA do Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, do exercício das atividades da Gerência Executiva de Articulação com os Conselhos, com lotação na Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 3D7F4375

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0892, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA IRIS ALMEIDA LIBERATO do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, da Direção da Unidade de Saúde Conhecida da Escóssia Clarifini, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 618337AB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0893, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR OSSIVALDO FLORENCIO PEREIRA JÚNIOR do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Engenharia, Símbolo DUE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 4319B48F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0894, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA ANTONIA BATISTA TORRES do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 6C2A7664

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0895, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARCELINO SOARES DA COSTA, matrícula nº. 4359-3, detentor do Cargo Efetivo de Professor Nível III, da Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 55ADB23D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0896, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO ANTONIO DA SILVA do Cargo em Comissão de Diretor de Escola IV, Símbolo DE4, da Direção da Unidade de Educação Infantil U.E.I. Alvoecer, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 559FB630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0897, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANGELO ROBERTO CANUTO, matrícula 4.922-8, detentor do cargo efetivo de Professor Nível II, da função de Diretor de Escola IV, Símbolo DE4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 75648D8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0898, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BARRETO, matrícula 3.841-1, detentora do cargo efetivo de Professor Nível III, da função de Escola III, Símbolo DE3, da Direção da Escola Municipal Professora Niná Ribeiro de Macedo Rebouças, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 3ECCF125

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0899, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CINTIA JULIANA DE MEDEIROS E SOUZA do Cargo em Comissão de Vice-coordenador III, Símbolo VCO3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 44A4B229

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0900, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CARLA NADJA SANTOS DE SOUSA do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 3EAFB6E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0901, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUANA PRISCILA BATISTA FIGUEIREDO do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Trânsito, Símbolo CDT, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 5C859607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0902, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUANA PRISCILA BATISTA FIGUEIREDO para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 4DD55F04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0903, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RENILSON MIRANDA DANTAS SILVA do Cargo em Comissão de Diretor de Estabelecimento Cultural, Símbolo DEC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 41A09A06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0904, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RENILSON MIRANDA DANTAS SILVA para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 68691F2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0905, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GILGAMES DE OLIVEIRA MELO para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Agricultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 6598F102

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0906, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO EZEMBERG FILGUEIRA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Agricultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 3FEEA44B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0907, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO CARLOS BORGES NETO do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Agricultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 5333E498

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0908, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO CARLOS BORGES NETO para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Agricultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 641793B8

de 2016.
FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0909, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARA RUBIA BENICIO para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 5DF4999F

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 4C658534

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0913, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA IDALETE DE LIMA do Cargo em Comissão de Vice-Diretora de Escola III, Símbolo VDE3, da Vice-Direção da Escola Municipal Professora Ninã Ribeiro de Macedo Rebouças, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 5AECA995

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 655CAF41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0917, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA ZULENE FERNANDES DANTAS para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola V, Símbolo DE5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 54263A6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0910, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLEILSON ANTONIO CHAVIER SOUZA para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 46B77FFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0914, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA IDALETE DE LIMA para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, para Direção da Escola Municipal Professora Ninã Ribeiro de Macedo Rebouças, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 47110517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0918, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0855, de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2016.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 4B4ECD65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0911, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELAINE CRISTIANE DA SILVA LEITE para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 44EEEE38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0915, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALINE LAMONIELLE ALVES CORDEIRO para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola IV, Símbolo DE4, para Direção da Unidade de Educação Infantil U.E.I. Alvorecer, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 5E1CFE7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0919, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FLAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA DUARTE do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 46642473

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0912, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA JOSINEIDE LUCAS SANTANA para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0916, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ERIGESSICA PEREIRA DA SILVA ARAUJO para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola IV, Símbolo DE4, para Direção da Escola Municipal Dolores do Carmo Rebouças, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0920, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FLAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA DUARTE para o Cargo em Comissão de Diretor de Estabelecimento Cultural, Símbolo DEC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 3BFAE1C5

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 67F81C38

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 48C78F18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0921, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MAXSUEL FELIX DA SILVA do Cargo em Comissão de Vice-Coordenador I, Símbolo VCOR1, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 655DECDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0925, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FABRICIA MARQUES MAIA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 66F0CC66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0929, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANDREIA TEREZA LIMA DUARTE do Cargo em Comissão de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 3DB2FA0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0922, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MAXSUEL FELIX DA SILVA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 76E944B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0926, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANDRE ANGELO MENDES DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Vice-coordenador I, Símbolo VCOR1, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 60188ED0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0930, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANDREIA TEREZA LIMA DUARTE para o Cargo em Comissão de Vice-diretor de Escola III, Símbolo VDE3, para a Vice-direção da Escola Municipal Prof. Nina Ribeiro De Macedo Reboças, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 5DB63B3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0923, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DALVANEIDE ELIAS DA SILVA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 76E05814

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0927, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA CHERLILVANIR COSTA MENDES SILVA para o Cargo em Comissão de Vice-diretor de Escola II, Símbolo VDE2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 54C30A55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0931, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PRISCILA SAMARA DE QUEIROZ MEDEIROS para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Engenharia, Símbolo CDE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 3CD23D14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0924, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCAS SULLIVAN MARQUES LEITE para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0928, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA ELIANE FERNANDES DE ALMEIDA para o Cargo em Comissão de Vice-diretor de Escola III, Símbolo VDE3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0932, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR THALES ALESANDER DE LIMA FILGUEIRA do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de

Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 72E43F4D

setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2016.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 512C71C4

Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 518AD9F7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0933, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR THALES ALESANDER DE LIMA FILGUEIRA para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Engenharia, Símbolo CDE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 76B4EA91

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0937, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WILDERVANDIO MARCOS RAMOS para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 569BCBA9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0941, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANDREA CARLA ALVES DA SILVA do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 49F49D4D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0934, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR STHEFANIE ROCHA DA ESCÓSSIA do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 5F771B49

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0938, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAFAEL BENICIO DA SILVA para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 44905B9C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0942, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANDREA CARLA ALVES DA SILVA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 47C43AFE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0935, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR STHEFANIE ROCHA DA ESCÓSSIA para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Engenharia, Símbolo CDE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 5ABFF81D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0939, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0845, de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2016.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 5AE3B30C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0943, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR HUDSON CLEUTON DE SOUSA para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Trânsito, Símbolo CDT, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 6BEDB047

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0936, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0832, de 23 de

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0940, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA KARENINA ARAUJO DA SILVA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0944, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VANESSA CRISTINA RUFINO SOARES para o Cargo em Comissão de Coordenador III, Símbolo COR3,



com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 65523CE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0945, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCA ANGELA DE MEDEIROS do Cargo em Comissão de Vice-coordenador II, Símbolo VCOR2, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 5CA6AD8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0946, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA ANGELA DE MEDEIROS para o Cargo em Comissão de Coordenador III, Símbolo COR3, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 62763C46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0947, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA LARISSA DE MEDEIROS BARROS do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 6918F471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0948, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA LARISSA DE MEDEIROS BARROS para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 66F8FE16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0949, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TATIANE MARIANA DE SOUSA RODRIGUES para o Cargo em Comissão de Vice-coordenador I, Símbolo VCOR1, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 6308C3D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0950, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RODRIGO NOGUEIRA DA COSTA para o Cargo em Comissão de Vice-coordenador II, Símbolo VCOR2, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 484BF977

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0951, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCAS ROMANI DE GOIS SILVA para o Cargo em Comissão de Vice-coordenador III, Símbolo VCOR3, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 71C9B0E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0952, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOAO PAULO DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Vice-coordenador III, Símbolo VCOR3, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 633C7351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0953, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ARTHUR JONATHAN BRITO DE SANTANA FERREIRA para o Cargo em Comissão de Vice-coordenador III, Símbolo VCOR3, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 3CAE9131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0954, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA ELENICE MONTEIRO BARRETO do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 73CBD030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0955, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor LUCIANO RICARDO DA SILVA LIMA, matrícula nº 9.880-9, detentor do cargo efetivo de Professor Nível III, da função de Diretor de Escola V, Símbolo DE5, da Direção da Escola Municipal Genildo Miranda, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 564B2CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 999, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe

confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar a suposta infração disciplinar em desfavor do servidor abaixo identificado, nos termos do Memorando nº 227/2016 – SESEM, de 30 de agosto de 2016, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos noticiados, no que se refere à utilização de meios fraudulentos e dissimulados de documentos públicos, em detrimento do cargo público, imputada ao servidor VINÍCIUS MAGNUS MEDEIROS DE LIMA, matrícula nº 13.699-9, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

1. Edmar Eduardo de Moura Vieira, Procurador do Município, matrícula nº 13496-1;
2. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico, matrícula nº 5144-8; e
3. Flússieur Aurélio Vieira Galdino, Agente Administrativo, matrícula nº 6434-7.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar o relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 23 de setembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 46B97B01

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01 de Valor - referente à Dispensa nº 05/2016 - SEIMURB.

Contrato nº 189/2016, firmado em 08/04/2016.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato emergencial a prestação de serviços de Limpeza Pública das vias e logradouros nesta cidade.

Valor aditado: R\$ 2.395.629,84 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Valor Global: R\$ 11.978.149,20 (onze milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Data da assinatura: 29/09/2016.

Contratada: Vale Norte Construtora LTDA - ME.

Assina pela Contratada: Ailton de Souza Castro (Bastante Procurador).

Assina pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 58591D63

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
DISTRATO**

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº 1.751, Centro, Mossoró-RN, na qualidade de CONTRATANTE, representada por seu Prefeito, o Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, e como CONTRATADA, a empresa LWS CONSTRUÇÕES, MONTAGENS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.295.534/0001-06 com sede à Av. Alberto Maranhão nº 467, CENTRO, MOSSORÓ/RN CEP: 59.600-000, ora denominado(a) de DISTRATADO(A), nestes termos representados pelo seu sócio Sr. WALNEI DE FRANÇA PEREIRA, portador do CPF nº 261.110.124-87, para efeitos deste ato, em comum acordo, ajustam e acordam:

CLÁUSULA I

Fica distratado o Contrato Nº 111/2015 de reforma nas instalações do Centro Especializado de Odontologia - CEO, localizado à Praça Bento Praxedes, Bairro: Centro, Mossoró-RN. Nos termos do item 10.2.2 da Cláusula Décima do contrato celebrado.

CLÁUSULA II

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário. E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

E, por estarem firmados.

Mossoró, 29 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR (Prefeito)

DISTRATANTE

WALNEI DE FRANÇA PEREIRA (SÓCIO)

DISTRATADO

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 5098E915

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO**

Aditivo 01 de Valor - Referente Inexigibilidade Nº 20/2016 – SEMECE – Contrato Nº 116/2016, Firmado em 16/05/2016.

Objeto – Aquisição de kits alunos (3º, 4º, 5º) contendo mochila personalizada e livros paradidáticos, destinados a atender ao Projetos "nas Ondas da Leitura" nas escolas do município através da IMEPH – Instituto Meta de Educação, Pesquisa e Formação Rec. Humanos Ltda.

Valor aditivo: R\$ 115.395,00 (cento e quinze mil, trezentos e noventa e cinco reais)

Valor total: R\$ 1.257.105,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e cinco reais)

Da assinatura: 16 de agosto de 2016

Contratada: IMEPH- INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO REC. HUMANOS LTDA.

Assina Pela Contratada: Lucinda Maria Marques de Azevedo

Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior - Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 67369A6F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE ADITIVO 01 DE PRAZO/VALOR - REFERENTE
A DISPENSA Nº 24/2015 – SEMECE**

Contrato Nº 137/2015, Firmado em 01/10/2015.

Objeto: Locação de Imóvel de propriedade da Sra. Susana Gorete Lima Leite, localizada na Rua: Raul Caldas, nº 10, Santo Antônio, onde funciona a UEI Rosa Maria Pinto da Nóbrega

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 2.233,01 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e um centavo)

Valor total: R\$ 26.796,12 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e doze centavos)

Da assinatura: 21 de setembro de 2016

Contratada: Susana Goretti Lima Leite

Contratante: Francisca Claudionora Silveira - Secretária Municipal e Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 3F2A3E01

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº
17/2016 – SMS.**

OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde FRANCISCO NETO DA LUZ, localizado no Sítio Riacho Grande, Zona Rural de Mossoró – RN.

VENCEDOR: CJ CONTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME

CNPJ: 17.464.833/0001-06

ADJUDICADO POR: Marcos Antonio Fernandes De Queiroz (Secretário Municipal de Administração e Finanças).

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21 de setembro de 2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 17/2016 – SMS.

OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde FRANCISCO NETO DA LUZ, localizado no Sítio Riacho Grande, Zona Rural de Mossoró – RN

VENCEDOR: CJ CONTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME

CNPJ: 17.464.833/0001-06

HOMOLOGADO POR: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 de setembro de 2016.

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA

Código Identificador: 5A0B13DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº
17/2016 – SMS.**

OBJETO: Reforma e Ampliação da UBS DR. MOISÉS DA COSTA LOPES localizado na rua Senador Rui Carneiro S/N bairro: Redenção - Mossoró – RN

VENCEDOR: CONSPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

CNPJ: 09.090.465/0001-55

ADJUDICADO POR: Marcos Antonio Fernandes De Queiroz (Secretário Municipal de Administração e Finanças).

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21 de setembro de 2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 17/2016 – SMS.

OBJETO: Reforma e Ampliação da UBS DR. MOISÉS DA COSTA LOPES localizado na rua Senador Rui Carneiro S/N bairro: Redenção - Mossoró – RN

VENCEDOR: CONSPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

CNPJ: 09.090.465/0001-55

HOMOLOGADO POR: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 de setembro de 2016

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 5F4B8B03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 19/2016 – SMS.**

Objeto: Prestação de serviços de Reforma e Adaptação de imóvel, entre outros pequenos serviços, para que seja efetuado em caráter de urgência os serviços de restauração e adaptação do Prédio Público, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Bairro Centro, onde atualmente funciona o Plantão Social e após a reforma funcionará também o Cadastro Unico, com o intuito de qualificar o serviço, facilitando o acesso deste público aos espaços de cadastramento e atualização cadastral de seu benefício.

Vencedor: R R Construções e Serviços Ltda.

CNPJ: 04.300.654/0001-91

Adjudicado Por: Marcos Antonio Fernandes De Queiroz (Secretário Municipal de Administração e Finanças).

Data da Adjudicação: 23 de setembro de 2016

Homologado Por: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Data da Homologação: 27 de setembro de 2016

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 5E580AA3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
TERMO**

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 228/2014, Firmado em 28 de Outubro de 2014 - Dispensa Nº 42/2014 - SEDS.

OBJETO: Contrato de locação de imóvel, situado na Avenida Rio Branco nº 2092 - Boa Vista, Mossoró/RN.

Fica alterado o item 1.2. Cláusula Primeira do Contrato. Onde Lê-se: "2123 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS", leia-se: "2079 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES"; Onde Lê-Se: "PROGRAMA: 0072 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL", leia-se: "PROGRAMA – 0002 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS".

Data do Apostilamento: 02/08/2016.

Assina pela contratada: Mônica Cavalcante de Góis Paiva

Assina pela contratante: Irenice de Fatima da Silva, Secretária de Desenvolvimento Social e Juventude

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 659E0F72

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 075/2016 - SEMAD

Proc. Nº 300/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de outubro de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade

Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE Combustível (Gasolina comum, Óleo Diesel e Diesel S10), e filtros lubrificantes, destinados ao abastecimento de veículos da Frota Municipal. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 29 de setembro de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 4364141D

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial RV nº. 078/2016 - SEDAT

Proc. Nº 309/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de outubro de 2016, às 11h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Maior Lance ou Oferta, cujo objeto é concessão de espaço no Memorial da Resistência, da Avenida Rio Branco, nesta cidade, para instalação de estabelecimento comercial – Café. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 29 de setembro de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 524F770C

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 155/2016 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, § 5º da Constituição Federal c/c art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, § 3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, matrícula 0014545-1, com carga horária de 30 horas semanais, ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III, CPF 114.242.654-87, lotado na Secretaria Municipal da Educação, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 5.686,53 (cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13): R\$ 4.143,08 (quatro mil cento e quarenta e três reais e oito centavos).

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 40 anos/35%): R\$ 1.450,08 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos).

Gratificação Incorporada (Art. 45, §1º LC 003/2003): R\$ 93,37 (noventa e três reais e trinta e sete centavos).

Valor do Benefício: R\$ 5.686,53 (cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 4FC EE11B

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 168/2016 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal C/C Art. 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005 C/C Art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA DE FÁTIMA LINHARES, matrícula 3.705-8, ocupante do cargo de "Agente Administrativo", lotada na Controladoria Geral do Município, portadora da cédula de identidade nº 426.644 (2ª Via) – SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 157.122.304-53, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.996,67 (hum mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Lei Complementar nº 29/2008 – 30 dias): R\$ 1.403,08;

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar nº 29/2008 – 32 anos / 32%): R\$ 448,99;

Valor do Benefício: R\$ 1.996,67.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró/RN, 01 de setembro de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-Mossoró.

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 3F369A51

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 169/2016 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal C/C art. 12, inciso II da "b" da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a DAMIÃO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 44.096, ocupante do cargo de "Guarda Municipal", lotado na Guarda Civil Municipal, portador da cédula de identidade nº 291.487 – SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 230.649.514-91, benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA no valor de R\$ 1.488,64 (hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), assim discriminados:

Quantidade de Salários Selecionados: 210;

Valor da Média: R\$ 1.801,81;

Valor da Média Proporcional: R\$ 1.488,64.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró/RN, 01 de setembro de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-Mossoró.

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 558DCAED

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 172/2016 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal, c/c Art. 6º-A, da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, art. 13, e art. 18 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a ROSANA APARECIDA TEODORO DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do RG nº 003.308.607, e inscrita no CPF 051.653.108-50, admitida em 02 de Julho de 2001, lotada na Secretária Municipal de Educação de Mossoró/RN, sob a matrícula 90565-1, com carga horária de 30 horas semanais, ocupante do cargo de "MERENDEIRA", benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ no valor de R\$ 1.057,25 (hum mil cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13): R\$ 927,41 (novecentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos).

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 14 anos/14%): R\$ 129,84 (cento e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Valor do Benefício: R\$ 1.057,25 (hum mil cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Mossoró-RN, 06 de setembro de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 66392CF6

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 173/2016 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal C/C § 3º da Emenda Constitucional nº. 047/2005 C/C Art. 12, III C/C Arts. 86 e 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a DORA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 39.104, ocupante do cargo de "Merendeira", lotada na Gerência Executiva da Educação, portadora da cédula de identidade nº 774.842 – ITEP/RN, inscrita no CPF sob o nº 466.503.774-49, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.910,02 (hum mil, novecentos e dez reais e dois centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Lei Complementar nº. 029/2008 – 30 dias): R\$ 1.458,03;

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar nº. 029/2008 – 31 anos / 31%): R\$ 451,99;

Valor do Benefício: R\$ 1.910,02.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró/RN, 08 de setembro de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI – Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 6AD57574

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 182/2016 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 12, inciso I, da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARCONI SOARES CAVALCANTI, matrícula 122726, ocupante do cargo Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 292.358.124-53, benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ no valor de R\$ 2.400,31 (dois mil e quatrocentos reais e trinta e um centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Art. 47 da Lei Complementar Municipal nº 29/2008): R\$ 1.951,47 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 Lei Complementar Municipal nº 029/2008): R\$ 156,12 (8 anos/8%)

Gratificação Por Titulação (Art. 31 da Lei Complementar 020/2007): R\$ 292,72

Valor do Benefício: R\$ 2.400,31

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 14 de setembro de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 5C7733C3

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 183/2016 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, § 5º da Constituição Federal c/c art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, § 3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a IVANA GOMES PINHEIRO SILVA, RG nº 671.402, CPF nº 405.784.294-20, funcionária de provimento

efetivo, lotada na Secretária Municipal de Educação de Mossoró/RN, com matrícula nº 44252-1, exerce a função de Professora, Nível III, com carga horária de 30 horas semanais, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 4.810,12 (quatro mil oitocentos e dez reais e doze centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13): R\$ 3.757,91 (três mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos)

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 28 anos/35%): R\$ 1.052,21 (hum mil cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)

Valor do Benefício: R\$ 4.810,12 (quatro mil oitocentos e dez reais e doze centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 14 de setembro de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 6C355AC7

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 187/2016 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a LUCINEIDE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 28412, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretária de Educação, portadora da cédula de identidade nº 581.201, inscrita no CPF nº 328.895.424-91, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.015,58 (dois mil e quinze reais e cinquenta e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 1.493,02 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): R\$ 522,56 (35 anos/35%)

Valor do Benefício: R\$ 2.015,58

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 21 de setembro de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 58B8C209

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 188/2016 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA LUCIA NASCIMENTO SILVA, matrícula 13950-1, com carga horária de 30 horas semanais, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, RG nº 417.041, CPF nº 138.689.934-87, funcionário de provimento efetivo, lotada na Escola Municipal Professor Dolores Freire de Andrade, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.015,58 (dois mil, quinze reais e cinquenta e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº

070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13): R\$ 1.493,02 (hum mil, quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos)

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 40 anos/35%): R\$ 522,56 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Valor do Benefício: R\$ 2.015,58 (dois mil, quinze reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 21 de setembro de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 3C6B6014

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 189/2016 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a EVARISTA NETA MARTINS SILVERIO GARCIA, RG nº 428.552 SSP/RN, CPF nº 230.317.194-68, funcionária de provimento efetivo, lotada no Gabinete do Prefeito, exercendo a função de agente administrativo, com matrícula nº 20591-1, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.015,58 (dois mil quinze reais e cinquenta e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Art. 47 da Lei Complementar Municipal nº 029/2008): R\$ 1.493,02 (hum mil quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos).

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 37 anos/35%): R\$ 522,56 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Valor do Benefício: R\$ 2.015,58 (dois mil quinze reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 4198DF84

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 189/2016 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a EVARISTA NETA MARTINS SILVERIO GARCIA, RG nº 428.552 SSP/RN, CPF nº 230.317.194-68, funcionária de provimento efetivo, lotada no Gabinete do Prefeito, exercendo a função de agente administrativo, com matrícula nº 20591-1, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.015,58 (dois mil quinze reais e cinquenta e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Art. 47 da Lei Complementar Municipal nº 029/2008): R\$ 1.493,02 (hum mil quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos).

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 37 anos/35%): R\$ 522,56 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Valor do Benefício: R\$ 2.015,58 (dois mil quinze reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 56E84A42

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 190/2016 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 12, inciso I, da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MADELON MARIA DA SILVA, matrícula 84255, ocupante do cargo Professora Nível II, lotada na Secretária Municipal de Educação, com carga horária de 30h/semanais, inscrita no CPF nº 702.401.164-53, benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ no valor de R\$ 2.846,26 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13- Ref. 30 dias): R\$ 2.453,26

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 Lei Complementar Municipal nº 029/2008): R\$ 392,59 (16 anos/16%)

Valor do Benefício: R\$ 2.846,26

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 26 de setembro de 2016.

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 3CB4F5EF

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 191/2016 – GP/PREVI*

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 087/2012 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 14 de outubro de 2012, para conceder nos termos do art.40, § 1º, inciso III, alínea "b" c/c Art. 201, §4º e art. 7º, inciso VII, todos da Constituição Federal c/c Art. 41, inciso I da Lei 8.213/91, a MARIA CELIA DE AMORIM MEDEIROS, matrícula 89966, outrora ocupante do cargo de merendeira, lotada na Gerência Executiva de Educação, inscrita no CPF nº 157.125.244-49, RG de nº 234.029, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE com proventos proporcionais no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), assim discriminados:

Quantidade de Salários: 137 (cento e trinta e sete);

Quantidade de Salários Selecionados: 110 (cento e dez);

Valor da média: R\$ 606,16 (seiscentos e seis reais e dezesseis centavos);

Valor da média proporcional: 308,41 (trezentos e oito reais e quarenta e um centavos).

Valor do benefício: R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2012.

Mossoró-RN, 26 de setembro de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-Mossoró

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 451E20EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 216/2016**

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a redação constante na Cláusula PRIMEIRA no item 1.1 e Cláusula TERCEIRA no item 3.1 do Contrato nº 216/2016, a saber:

Onde se lê:

"CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos diversos bairros e na zona rural do município de Mossoró: que limita-se entre o Rio Mossoró e a Av. João da Escóssia – Região Noroeste (LOTE 01); que limita-se entre Av. João da Escóssia e o Rio Mossoró – Região Sudoeste (LOTE 02); que limita-se o Rio Mossoró e a Av. Presidente Dutra – Região Sudeste (LOTE 04).

LOTE	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Recuperação de pavimentação a paralelepípedo que limita-se entre o Rio Mossoró e a Av. João da Escóssia – Região Noroeste.	serv.	1,00	924.043,62	924.043,62
2	Recuperação de pavimentação a paralelepípedo que limita-se entre Av. João da Escóssia e o Rio Mossoró – Região Sudoeste.	serv.	1,00	846.020,32	846.020,32
4	Recuperação de pavimentação a paralelepípedo que limita-se entre Rio Mossoró e a Av. Presidente Dutra – Região Sudeste.	serv.	1,00	512.178,22	512.178,22
Total do contrato em R\$					2.282.242,16

“CLÁUSULA TERCEIRA

DO REGIME DE EXECUÇÃO, ORDENS DE SERVIÇO E SEU PREÇO

3.1 – A CONTRATADA obriga-se a fornecer sobre a forma prestação de serviços referido no item 1.1, deste contrato, pelo preço de Empreitada Global por Preço Unitário a quantia de R\$ 2.282.242,16 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme consta de sua proposta de preços apresentada na licitação de modalidade Concorrência N.º 02/2016 – SEIMURB.”

Leia-se:

“CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos diversos bairros e na zona rural do município de Mossoró: que limita-se entre o Rio Mossoró e a Av. João da Escóssia – Região Noroeste (LOTE 01); que limita-se entre Av. João da Escóssia e o Rio Mossoró – Região Sudoeste (LOTE 02); que limita-se o Rio Mossoró e a Av. Presidente Dutra – Região Sudeste (LOTE 04).”

LOTE	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Recuperação de pavimentação a paralelepípedo que limita-se entre o Rio Mossoró e a Av. João da Escóssia – Região Noroeste.	serv.	1,00	924.043,62	924.043,62
2	Recuperação de pavimentação a paralelepípedo que limita-se entre Av. João da Escóssia e o Rio Mossoró – Região Sudoeste.	serv.	1,00	846.020,32	846.020,32
4	Recuperação de pavimentação a paralelepípedo que limita-se entre Rio Mossoró e a Av. Presidente Dutra – Região Sudeste.	serv.	1,00	512.178,22	512.965,39
Total do contrato em R\$					2.283.029,33

“CLÁUSULA TERCEIRA

DO REGIME DE EXECUÇÃO, ORDENS DE SERVIÇO E SEU PREÇO

3.1 – A CONTRATADA obriga-se a fornecer sobre a forma prestação de serviços referido no item 1.1, deste contrato, pelo preço de Empreitada Global por Preço Unitário a quantia de R\$ 2.283.029,33 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, vinte e nove reais e trinta e três centavos), conforme consta de sua proposta de preços apresentada na licitação de modalidade Concorrência N.º 02/2016 – SEIMURB.”

Matéria veiculada na edição do jornal oficial do município (JOM) nº 368, ano VIII, de 05/08/2016, página 04.

Mossoró, 28 de setembro de 2016.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 417EED8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)		
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	288.316.962,13	176.250,23
Pessoal Ativo	261.895.086,37	176.250,23
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.421.875,76	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPEAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.326.982,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	900.516,38	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	4.590,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.421.875,76	0,00
DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	280.989.979,99	176.250,23

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	461.079.793,17	-
DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	261.166.230,22	56,64
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	248.983.088,31	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	236.533.933,89	51,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	224.084.779,48	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício de Descumprimento do Limite			Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Trimestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	0,00	0,00							

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2016
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2016
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	174.985.109,02	169.231.036,42	162.696.165,27	0,00
Dívida Mobiliária			0,00	
Dívida Contratual	142.117.868,97	136.363.796,37	129.828.925,22	0,00
Interna	142.117.868,97	136.363.796,37	129.828.925,22	
Externa			0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	32.867.240,05	32.867.240,05	32.867.240,05	
DEDUÇÕES (II)	15.982.526,04	10.418.919,97	22.989.594,76	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.023.040,97	31.912.705,05	40.517.213,45	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	15.040.514,93	21.493.785,08	17.527.618,69	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	159.002.582,98	158.812.116,45	139.706.570,51	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	471.831.684,91	464.772.689,98	461.079.793,17	0,00
% da DC sobre a RCL (II/RCL)	37,09	36,41	35,29	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	33,70	34,17	30,30	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	
Detalhamento da Dívida Contratual	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	174.985.109,02	169.231.036,42	162.696.165,27	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)			0,00	
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	120.259.511,79	115.131.424,98	109.820.792,21	0,00
De Tributos			0,00	
De Contribuições Sociais	112.462.980,98	107.636.353,90	102.507.411,98	0,00
Previdenciárias	103.992.891,22	99.498.141,19	102.507.411,98	
Demais Contribuições Sociais	8.470.089,76	8.138.212,71	0,00	
Do FGTS	7.796.530,81	7.495.071,08	7.313.380,23	
Com Instituição Não Financeira			0,00	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	21.858.357,18	21.232.371,39	20.008.133,01	0,00
Interna	21.858.357,18	21.232.371,39	20.008.133,01	
Externa			0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	32.867.240,05	32.867.240,05	32.867.240,05	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	
Depósitos	0,00	0,00	0,00	
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Previdenciária	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 2º quadrimestre

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte				Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte	
	Quadramente em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte				Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte	
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (e)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	0,00	0,00	0,00									

 <p><small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small></p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2016
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	471.831.684,91	464.772.689,98	461.079.793,17	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	461.079.793,17

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 2º quadrimestre

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Resumo dos Limites	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	261.166.230,22	56,64
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	248.983.088,31	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	235.150.694,52	51,00
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	557.720.134,02	120,00
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	102.248.691,24	22,00
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	9.899.680,30	30.617.553,15

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA:00988131455 Date: 2016.09.30 09:08:08 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Mossoró - RN
Assinatura: 2
Digitally signed by FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR:85082783491 Date: 2016.09.30 09:25:14 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Mossoró - RN
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	714.971.009,00	714.971.010,00	81.445.372,43	11,39	344.271.141,59	48,15	370.699.868,41
RECEITAS CORRENTES	655.483.088,00	655.483.089,00	81.440.528,02	12,42	337.005.049,21	51,41	318.478.039,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	127.209.298,00	127.209.298,00	11.638.933,35	9,15	58.583.112,31	46,05	68.626.185,69
Impostos	116.112.472,00	116.112.472,00	11.166.221,51	9,62	53.926.460,69	46,44	62.186.011,31
Taxas	11.096.826,00	11.096.826,00	472.711,84	4,26	4.656.651,62	41,96	6.440.174,38
Contribuição de Melhoria							0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	26.047.627,00	26.047.627,00	1.389.905,70	5,34	5.294.835,10	20,33	20.752.791,90
Contribuições Sociais	15.555.026,00	15.555.026,00		0,00		0,00	15.555.026,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							0,00
Contribuição de Iluminação Pública	10.492.601,00	10.492.601,00	1.389.905,70	13,25	5.294.835,10	50,46	5.197.765,90
RECEITA PATRIMONIAL	2.147.871,00	2.147.872,00	357.292,56	16,63	1.258.954,15	58,61	888.917,85
Receitas Imobiliárias	1.318,00	1.318,00		0,00		0,00	1.318,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.146.553,00	2.146.554,00	357.292,56	16,64	1.258.954,15	58,65	887.599,85
Receita de Concessões e Permissões							0,00
Compensações Financeiras							0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							0,00
Receita da Cessão de Direitos							0,00
Outras Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal							0,00
Receita da Produção Animal e Derivados							0,00
Outras Receitas Agropecuárias							0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							0,00
Receita da Indústria de Transformação							0,00
Receita da Indústria de Construção							0,00
Outras Receitas Industriais							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	484.756.006,00	484.756.006,00	65.848.097,72	13,58	261.783.612,70	54,00	222.972.393,30
Transferências Intergovernamentais	473.493.160,00	473.493.160,00	65.742.190,14	13,88	261.657.595,94	55,26	211.835.564,06
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Convênios	11.262.846,00	11.262.846,00	105.907,58	0,94	126.016,76	1,12	11.136.829,24
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.322.286,00	15.322.286,00	2.206.298,69	14,40	10.084.534,95	65,82	5.237.751,05
Multas e Juros de Mora	2.323.080,00	2.323.080,00	752.661,42	32,40	2.203.690,81	94,86	119.389,19
Indenizações e Restituições	6.735.903,00	6.735.903,00	234.715,07	3,48	2.236.714,47	33,21	4.499.188,53
Receita da Dívida Ativa	4.251.581,00	4.251.581,00	1.109.708,07	26,10	5.289.346,07	124,41	-1.037.765,07
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							0,00
Receitas Correntes Diversas	2.011.722,00	2.011.722,00	109.214,13	5,43	354.783,60	17,64	1.656.938,40

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	59.487.921,00	59.487.921,00	4.844,41	0,01	7.266.092,38	12,21	52.221.828,62	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	23.763.786,00	23.763.786,00	0,00	0,00	42.100,86	0,18	23.721.685,14	
Operações de Crédito Internas	23.763.786,00	23.763.786,00		0,00	42.100,86	0,18	23.721.685,14	
Operações de Crédito Externas							0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Móveis							0,00	
Alienação de Bens Imóveis							0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.724.135,00	35.724.135,00	4.844,41	0,01	7.223.991,52	20,22	28.500.143,48	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	4.844,41		3.796.012,59		-3.796.012,59	
Transferências de Instituições Privadas							0,00	
Transferências do Exterior							0,00	
Transferências de Pessoas							0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00	
Transferências de Convênios	35.724.135,00	35.724.135,00	0,00	0,00	3.427.978,93	9,60	32.296.156,07	
Transferências para o Combate à Fome							0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Integralização do Capital Social							0,00	
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							0,00	
Receitas de Capital Diversas							0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.347.132,00	20.347.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.347.132,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	735.318.141,00	735.318.142,00	81.445.372,43	11,08	344.271.141,59	46,82	391.047.000,41	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária							0,00	
Contratual							0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária							0,00	
Contratual							0,00	
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	735.318.141,00	735.318.142,00	81.445.372,43	11,08	344.271.141,59	46,82	391.047.000,41	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL (VII) = (V + VI)	735.318.141,00	735.318.142,00	81.445.372,43	11,08	344.271.141,59	46,82	391.047.000,41	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)								
Superávit Financeiro								
Reabertura de Créditos Adicionais								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	685.147.575,00	692.157.760,76	37.588.397,34	457.108.759,41	235.049.001,35	91.575.387,96	300.698.689,60	391.459.071,16	249.220.904,87	
DESPESAS CORRENTES	541.127.285,00	550.661.512,86	30.987.848,41	413.806.022,67	136.855.490,19	85.693.294,70	282.405.014,73	268.256.498,13	232.533.806,78	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	325.580.894,00	325.920.894,00	8.414.000,00	263.581.358,92	62.339.535,08	40.789.720,86	170.277.172,35	155.643.721,65	143.962.124,92	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	528.831,00	918.831,00	0,00	760.181,70	158.649,30	64.003,81	678.404,87	240.426,13	678.404,87	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.017.580,00	223.921.787,86	22.573.848,41	149.484.482,05	74.357.305,81	44.839.570,03	111.448.437,51	112.372.350,35	87.893.276,90	
DESPESAS DE CAPITAL	132.361.892,00	129.837.849,90	6.600.548,93	43.302.736,74	88.535.113,16	5.862.093,28	18.293.074,87	111.544.175,03	16.687.098,09	
INVESTIMENTOS	116.803.089,00	111.162.209,90	4.389.920,93	27.399.689,46	83.762.520,44	2.153.127,76	4.285.019,64	106.877.190,26	3.320.487,27	
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.140.000,00	3.771.837,00	0,00	1.999.992,00	1.771.845,00	356.024,66	1.234.084,41	2.537.752,59	1.104.589,77	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.418.803,00	14.903.803,00	2.211.028,00	13.903.055,28	1.000.747,72	3.372.940,84	12.774.570,82	2.129.232,18	12.262.021,05	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.658.398,00	11.658.398,00			11.658.398,00			11.658.398,00		
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	685.147.575,00	692.157.760,76	37.588.397,34	457.108.759,41	235.049.001,35	91.575.387,96	300.698.689,60	391.459.071,16	249.220.904,87	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	685.147.575,00	692.157.760,76	37.588.397,34	457.108.759,41	235.049.001,35	91.575.387,96	300.698.689,60	391.459.071,16	249.220.904,87	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	685.147.575,00	692.157.760,76	37.588.397,34	457.108.759,41		91.575.387,96	300.698.689,60		249.220.904,87	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.347.132,00	20.347.132,00	0,00		0,00		20.347.132,00
RECEITAS CORRENTES	20.347.132,00	20.347.132,00	0,00		0,00		20.347.132,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							0,00
Taxas							0,00
Contribuição de Melhoria							0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.347.132,00	20.347.132,00	0,00		0,00		20.347.132,00
Contribuições Sociais	20.347.132,00	20.347.132,00					20.347.132,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							0,00
Contribuição de Iluminação Pública							0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias							0,00
Receitas de Valores Mobiliários							0,00
Receita de Concessões e Permissões							0,00
Compensações Financeiras							0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							0,00
Receita da Cessão de Direitos							0,00
Outras Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
Receta da Indústria Extrativa Mineral								
Receta da Indústria de Transformação								
Receta da Indústria de Construção								
Outras Receitas Industriais								
RECEITA DE SERVIÇOS								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas								
Transferências de Convênios								
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
Multas e Juros de Mora								
Indenizações e Restituições								
Receta da Dívida Ativa								
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS								
Receitas Correntes Diversas								
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
Operações de Crédito Internas								
Operações de Crédito Externas								
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências de Convênios								
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
Integralização do Capital Social								
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.								
Receitas de Capital Diversas								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (x)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

 <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small> TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2016
Fonte - Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO	-

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (b)		% (b/total b)	No Bimestre		Até o Bimestre (g)		% (g/Total g)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	SALDO (e) = (a-d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	685.147.575,00	692.157.700,76	37.588.397,34	457.135.759,41	100,00	235.022.001,35	91.575.387,96	300.690.669,60	100,00	391.467.071,16	
Legislativa	17.906.568,00	17.906.568,00	0,00	0,00	0,00	17.906.568,00	0,00	0,00	0,00	17.906.568,00	
Ação Legislativa	17.906.568,00	17.906.568,00	0,00	0,00	0,00	17.906.568,00	0,00	0,00	0,00	17.906.568,00	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	167.899.465,00	174.365.911,30	9.623.228,90	113.030.414,37	24,73	61.335.496,93	23.054.790,59	79.028.267,77	26,28	95.337.443,53	
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	137.268.584,00	135.128.577,30	4.483.681,32	80.297.743,17	17,96	54.860.834,13	16.430.416,64	55.229.895,25	18,36	79.907.682,05	
Administração Financeira	16.387.660,00	20.522.813,00	2.940.230,00	19.570.098,85	4,28	952.414,15	3.908.520,84	16.844.424,39	5,60	3.678.088,61	
Controle Interno	933.289,00	933.289,00	0,00	699.741,65	0,15	233.547,35	194.338,74	460.019,33	0,15	473.269,67	
Normalização e Fiscalização	4.426.570,00	4.816.715,00	995.642,76	2.210.941,01	0,57	2.196.773,99	210.108,61	1.164.548,02	0,37	3.712.165,98	
Tecnologia da Informação	3.725.855,00	7.747.905,00	317.613,23	5.983.254,24	1,31	1.764.650,76	1.231.042,96	2.604.844,75	0,87	5.143.060,25	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	558.360,00	521.060,00	0,00	0,00	0,00	521.060,00	0,00	0,00	0,00	521.060,00	
Administração de Receitas	43.900,00	43.900,00	0,00	0,00	0,00	43.900,00	0,00	0,00	0,00	43.900,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	781.579,00	651.360,00	0,00	602.688,00	0,13	48.872,00	94.103,60	343.917,41	0,11	307.542,59	
Demais Subfunções	3.762.568,00	4.000.992,00	923.043,59	3.286.947,45	0,72	713.644,55	1.075.821,20	2.449.718,62	0,81	1.550.873,38	
Defesa Nacional	65.340,00	65.340,00	0,00	45.738,00	0,01	19.602,00	10.890,00	38.115,00	0,01	27.225,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	65.340,00	65.340,00	0,00	45.738,00	0,01	19.602,00	10.890,00	38.115,00	0,01	27.225,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	3.558.465,00	3.558.465,00	0,00	1.132.460,00	0,25	2.426.005,00	128.800,00	462.840,00	0,15	3.095.625,00	
Policamento	3.165.465,00	3.165.465,00	0,00	1.132.460,00	0,25	2.033.005,00	128.800,00	462.840,00	0,15	2.702.625,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	393.000,00	393.000,00	0,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00	0,00	0,00	393.000,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	19.794.343,00	20.161.533,00	1.486.959,90	12.512.373,27	2,74	7.649.159,73	2.209.966,04	7.465.543,13	2,48	12.695.989,87	
Assistência ao Idoso	224.604,00	150.804,00	48.691,00	86.604,00	0,02	64.200,00	8.434,00	25.302,00	0,01	125.502,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	351.904,00	391.034,00	12.997,60	80.089,80	0,02	311.445,20	27.247,72	67.591,02	0,02	323.542,98	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.487.663,00	3.316.391,00	439.291,92	1.043.351,79	0,23	2.273.039,21	297.818,35	423.414,98	0,14	2.892.976,02	
Assistência Comunitária	3.256.639,00	4.100.554,00	390.362,70	1.797.397,94	0,39	2.303.166,06	384.951,55	981.627,15	0,33	3.118.926,85	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	13.473.633,00	12.202.240,00	596.587,00	3.554.968,74	2,09	2.697.959,73	1.981.914,42	3.987.207,88	1,98	8.235.052,02	
Previdência Social	14.150.000,00	10.694.095,00	0,00	7.700.000,00	1,68	2.994.095,00	47.294,16	742.590,28	0,25	9.951.504,72	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (Total b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
						No Bimestre	Até o Bimestre (d)			% (Total e)
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	180.242.997,00	182.047.782,57	12.587.051,83	150.905.150,00	33,01	31.142.831,97	30.955.690,34	116.467.797,51	38,73	65.979.985,06
Atenção Básica	80.900.357,00	76.427.697,78	6.352.753,50	64.547.988,72	14,12	11.879.709,06	12.671.080,27	51.002.603,88	16,96	25.425.093,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.977.879,00	43.447.923,68	2.241.699,82	36.607.769,06	8,01	6.840.154,02	5.424.691,93	22.889.611,25	7,81	20.538.312,43
Suporte Profilático e Terapêutico	31.885.056,00	42.970.193,11	3.359.193,44	37.224.906,82	8,14	5.685.286,29	10.399.876,97	23.389.749,10	11,10	9.540.444,01
Vigilância Sanitária	672.870,00	1.091.922,00	-35.490,00	906.672,61	0,20	185.249,39	168.589,27	231.611,80	0,08	860.310,20
Vigilância Epidemiológica	4.132.650,00	3.879.312,00	451.500,00	3.027.313,30	0,66	851.998,70	572.959,44	2.539.986,04	0,84	1.339.325,96
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	26.180.416,00	14.198.987,00	24.539,07	8.567.299,69	1,87	5.629.727,31	1.758.502,46	6.430.561,04	2,14	7.766.425,96
Demais Subfunções	493.770,00	93.747,00	-24.106,00	23.240,40	0,11	70.506,60	0,00	3.674,40	0,00	90.072,60
Trabalho	702.100,00	702.100,00	0,00	0,00	0,00	702.100,00	0,00	0,00	0,00	702.100,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	108.800,00	108.800,00	0,00	0,00	0,00	108.800,00	0,00	0,00	0,00	108.800,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	993.300,00	993.300,00	0,00	0,00	0,00	993.300,00	0,00	0,00	0,00	993.300,00
Educação	141.372.719,00	143.012.719,00	7.199.061,61	117.269.923,53	29,66	25.742.799,47	16.646.196,39	67.839.544,83	22,56	75.202.770,17
Ensino Fundamental	98.662.400,00	99.939.282,00	2.249.261,27	83.361.461,18	18,24	16.577.820,82	13.364.343,11	45.901.887,42	15,27	54.037.394,68
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	39.543.909,00	40.118.969,00	4.279.899,34	31.140.564,35	6,81	8.978.904,65	5.633.803,74	19.269.632,92	6,84	20.149.236,68
Educação de Jovens e Adultos	1.474.306,00	1.302.776,00	669.900,00	1.189.900,00	0,26	112.876,00	285.158,00	585.198,00	0,19	717.618,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.633.100,00	1.633.100,00	0,00	1.577.000,00	0,34	56.100,00	382.891,54	1.353.266,46	0,45	279.833,51
Demais Subfunções	60.000,00	18.588,00	0,00	0,00	0,00	18.588,00	0,00	0,00	0,00	18.588,00
Cultura	6.434.208,00	4.946.684,00	4.500,00	3.163.900,00	0,69	1.782.684,00	475.350,00	3.112.900,00	1,04	1.833.684,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	4.086.084,00	4.533.646,80	1.500,00	3.160.900,00	0,69	1.372.746,80	475.350,00	3.112.900,00	1,04	1.420.746,80
Diffusão Cultural	1.339.832,00	410.449,00	3.000,00	3.000,00	0,00	407.449,00	0,00	0,00	0,00	410.449,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	8.292,00	2.487,60	0,00	0,00	0,00	2.487,60	0,00	0,00	0,00	2.487,60
Direitos da Cidadania	911.921,00	522.001,00	47.528,41	222.075,57	0,05	299.625,43	77.018,54	174.547,16	0,06	347.453,84
Crianças e Retomagem Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	190.108,00	190.108,00	47.528,41	142.075,57	0,03	48.032,43	52.018,54	94.547,16	0,03	95.560,84
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	721.813,00	331.893,00	0,00	80.000,00	0,02	251.893,00	25.000,00	80.000,00	0,03	251.893,00
Urbanismo	59.609.003,00	56.732.003,00	2.093.039,28	13.219.046,99	2,89	43.512.956,41	2.040.611,09	3.051.091,05	1,00	53.730.911,95
Infra-Estrutura Urbana	45.239.907,00	46.419.907,00	1.907.822,55	2.243.906,40	1,86	39.175.900,60	225.444,59	590.580,70	0,17	46.915.326,39
Serviços Urbanos	333.230,00	315.730,00	0,00	56.000,00	0,01	259.730,00	0,00	0,00	0,00	315.730,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.032.000,00	4.032.000,00	0,00	2.822.400,00	0,62	1.209.600,00	0,00	469.044,97	0,16	3.562.955,03
Demais Subfunções	6.024.266,00	5.964.766,00	588.213,73	3.096.740,19	0,68	2.868.025,81	1.815.165,50	2.028.465,36	0,67	3.936.300,62
Habituação	1.542.785,00	900.785,00	0,00	0,00	0,00	900.785,00	0,00	0,00	0,00	900.785,00
Habituação Rural	742.785,00	500.785,00	0,00	0,00	0,00	500.785,00	0,00	0,00	0,00	500.785,00
Habituação Urbana	800.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	39.075.431,00	38.586.431,00	2.126.356,51	26.395.034,20	5,77	12.191.396,80	10.027.650,16	14.210.826,39	4,73	24.375.604,61
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	19.632.860,00	19.143.860,00	0,00	11.284.089,15	2,47	7.859.770,85	664.952,87	1.490.057,71	0,50	17.653.802,29
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	19.442.571,00	19.442.571,00	2.126.356,51	15.110.945,05	3,31	4.331.625,95	9.362.697,29	12.720.768,68	4,23	6.721.802,32
Gestão Ambiental	2.131.530,00	2.823.530,00	238.644,24	2.272.824,47	0,56	500.705,53	477.288,48	2.271.505,03	0,76	552.024,97
Preservação e Conservação Ambiental	1.972.280,00	2.694.280,00	238.644,24	2.272.824,47	0,50	391.455,53	477.288,48	2.271.505,03	0,76	392.774,97
Controle Ambiental	159.250,00	159.250,00	0,00	0,00	0,00	159.250,00	0,00	0,00	0,00	159.250,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre		% (Total b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			Até o Bimestre (b)	% (Total a)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)			
Ciência e Tecnologia	103.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	103.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
Agricultura	6.268.300,00	6.268.300,00	186.387,86	493.472,94	0,11	5.774.827,06	187.087,86	406.672,94	0,14	5.861.627,06
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	6.268.300,00	6.268.300,00	186.387,86	493.472,94	0,11	5.774.827,06	187.087,86	406.672,94	0,14	5.861.627,06
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	2.079.460,00	2.079.460,00	0,00	1.999.992,00	0,44	79.468,00	356.024,66	1.234.084,41	0,41	845.375,59
Promoção Industrial	79.460,00	79.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.460,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	1.999.992,00	0,44	8,00	356.024,66	1.234.084,41	0,41	765.915,59
Comércio e Serviços	7.150.458,00	7.234.458,00	170.000,00	448.287,26	0,10	6.786.170,74	343.543,12	405.473,12	0,13	6.828.984,88
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	4.550.095,00	4.472.095,00	0,00	0,00	0,00	4.472.095,00	0,00	0,00	0,00	4.472.095,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	2.800.363,00	2.762.363,00	170.000,00	448.287,26	0,10	2.314.075,74	343.543,12	405.473,12	0,13	2.356.889,88
Comunicações	3.286.575,00	3.475.243,70	582.414,86	2.827.501,16	0,82	647.742,94	839.142,26	2.338.583,68	0,78	1.136.660,02
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	3.286.575,00	3.475.243,70	582.414,86	2.827.501,16	0,82	647.742,94	839.142,26	2.338.583,68	0,78	1.136.660,02
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patêntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	5.311.885,00	5.165.409,19	913.308,13	2.029.769,44	0,44	3.135.639,75	562.553,21	769.191,35	0,26	4.396.217,84
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.652.485,00	2.094.325,19	793.308,13	1.440.478,89	0,32	654.046,39	562.553,21	708.679,21	0,34	1.385.845,98
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	3.659.200,00	3.070.884,00	150.000,00	589.290,55	0,13	2.481.593,45	0,00	69.912,14	0,02	3.010.371,85
Desporto e Lazer	4.377.912,00	4.313.732,00	329.918,81	622.572,85	0,14	3.691.159,15	92.456,93	156.567,56	0,05	4.157.164,44
Desporto de Rendimento	41.346,00	12.403,80	0,00	0,00	0,00	12.403,80	0,00	0,00	0,00	12.403,80
Desporto Comunitário	527.744,00	426.800,80	9.400,00	43.400,00	0,01	382.400,80	37.200,00	37.200,00	0,01	388.600,80
Lazer	99.291,00	41.921,80	0,00	0,00	0,00	41.921,80	0,00	0,00	0,00	41.921,80
Administração Geral	285.993,00	373.593,00	0,00	34.202,57	0,01	339.390,43	0,00	34.202,57	0,01	339.390,43
Demais Subfunções	3.423.638,00	3.459.807,80	320.468,81	544.970,28	0,12	2.914.837,52	55.256,93	85.164,99	0,03	3.374.642,81
Encargos Especiais	640.316,00	1.030.316,00	0,00	846.221,16	0,19	184.094,84	43.074,13	594.148,39	0,20	436.167,81
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
Período de referência: 4º bimestre	

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cursos Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	640.316,00	1.030.316,00	0,00	846.221,16	0,19	184.094,84	43.074,13	594.148,39	0,20	436.167,81	
Reserva de Contingência	5.558.398,00	5.558.398,00				0,00	5.558.398,00		0,00	5.558.398,00	
Reserva do RPPS						0,00	0,00		0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (f)						0,00	0,00		0,00	0,00	
TOTAL (f) = (f + f)	685.147.575,00	692.157.760,76	37.588.397,34	457.135.759,41	100,00	235.022.001,35	91.575.387,96	300.690.689,60	100,00	391.467.071,16	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa - Intra							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (f)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essência do Juízo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Área											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policlínico											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas											

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aterro Básico											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Diffusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reinserção Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação Rural											

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa - Intra						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (e)		% (e/Total d)
Habituação Urbana										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Qualidade Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental										
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Metereologia										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abastecimento										
Extensão Rural										
Irrigação										
Promissão da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária										
Colonização										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Petóleo										
Biocombustíveis										
Administração Geral										
Demais Subfunções										

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa - Intra						SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)			% (d/Total d)
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											

 <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small> TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016	
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>			<MR>
RECEITAS CORRENTES (I)	38.527.472,77	38.818.575,08	38.697.007,38	48.438.007,12	41.625.651,36	44.464.558,70	37.749.738,62	41.604.663,22	46.591.013,80	43.528.895,49	40.055.643,00	41.384.885,02	501.486.161,56	653.335.217,00
Receta Tributária	5.799.709,16	5.901.867,11	5.660.888,93	5.433.538,36	6.771.313,17	6.660.687,54	8.908.701,56	10.620.461,15	6.711.574,33	7.273.441,21	4.961.208,15	6.677.725,20	81.379.165,87	127.209.298,00
IPFU	162.905,83	123.507,58	104.129,81	206.004,55	0,00	147.526,13	2.291.748,89	4.056.822,67	944.820,13	548.589,46	394.904,80	478.578,18	8.439.146,03	16.619.291,00
ISS	3.960.552,64	4.012.648,94	3.825.491,58	4.227.946,52	4.221.667,50	3.617.916,38	3.918.673,30	3.800.692,01	3.751.621,42	3.980.534,73	3.695.234,13	4.140.802,72	47.353.792,27	72.454.178,00
ITBI	264.739,04	265.862,95	263.066,62	361.106,11	413.769,41	296.531,70	638.073,76	1.919.938,05	259.909,88	911.019,78	358.901,83	620.326,24	4.873.185,37	6.745.847,00
IRRF	1.223.390,71	1.346.447,44	1.324.298,56	500.395,79	1.127.150,47	2.046.275,11	1.279.218,87	1.390.140,82	1.362.070,19	1.486.020,52	68.412,20	1.308.960,41	14.452.781,09	20.293.155,00
Outras Receitas Tributárias	168.180,94	153.450,20	143.903,36	139.084,89	1.008.725,79	552.439,22	788.886,74	1.053.067,60	433.443,71	347.276,72	243.756,19	229.958,65	5.260.271,11	11.095.826,00
Receta de Contribuições	1.770.109,65	643.770,60	2.335.216,88	1.754.880,89	715.304,87	590.566,25	530.368,55	681.158,37	617.191,34	770.399,92	706.189,26	681.716,44	11.768.912,92	26.047.627,00
Receta Patrimonial	308.861,19	1.108.516,94	605.161,27	323.183,85	188.348,00	62.511,77	206.545,80	88.942,30	270.724,20	84.589,52	244.386,75	112.905,81	3.604.677,40	
Receta Agropecuária													0,00	
Receta Industrial													0,00	
Receta de Serviços													0,00	
Transferências Correntes	28.842.115,42	29.378.399,46	29.157.713,65	35.260.002,95	32.871.002,52	35.849.505,05	26.663.128,30	29.929.057,59	37.627.406,84	34.195.414,68	33.337.011,56	32.511.086,16	388.521.894,16	484.756.006,00
Cota-Parte do FPM	4.640.180,94	5.281.294,04	5.962.996,56	10.083.034,07	6.503.822,09	8.141.844,95	4.945.508,10	5.879.147,03	9.381.415,78	6.458.807,70	7.161.960,15	5.807.211,19	80.247.223,47	130.229.363,00
Cota-Parte do ICMS	9.155.685,90	8.449.560,98	8.633.958,46	9.969.518,36	8.789.281,36	8.467.731,43	9.358.300,82	8.368.182,03	10.120.869,43	7.542.844,06	8.478.866,22	10.524.449,72	107.859.248,47	130.229.227,00
Cota-Parte do IPVA	1.097.803,80	660.508,76	399.542,62	613.585,64	669.363,67	773.729,20	1.644.583,51	2.029.937,64	2.732.158,29	3.119.136,16	2.311.164,64	1.914.849,98	17.856.364,31	32.911.188,00
Cota-Parte do ITR	3.111,47	38.441,47	2.603,94	2.729,07	881,06	368,14	1.990,99	4.321,79	982,59	344,67	183,60	1.262,23	56.700,38	134.576,00
Transferências da LC nº 87/1996	14.141,41	14.141,41	14.141,41	14.141,41	13.169,54	13.169,54	13.169,54	13.169,54	13.169,54	13.169,54	15.803,45	13.169,54	654.555,87	235.941,00
Transferências da LC nº 61/1989													0,00	
Transferências do FUNDEB	4.414.984,17	5.645.223,61	4.788.735,58	5.515.036,39	5.484.632,21	6.248.237,87	5.198.064,72	5.322.555,22	6.399.568,56	5.780.936,52	4.802.823,23	5.445.444,45	64.966.242,53	71.753.750,00
Outras Transferências Correntes	9.616.207,73	9.289.228,29	9.355.735,16	10.162.897,81	11.418.852,39	12.004.433,92	9.541.800,92	7.311.744,34	9.019.242,65	11.260.376,63	10.566.510,21	8.804.899,98	117.371.559,15	162.261.661,00
Outras Receitas Correntes	1.706.617,35	1.786.030,97	938.026,65	1.866.401,27	1.075.682,70	1.501.348,09	1.442.994,41	1.285.043,81	1.364.117,09	1.205.050,16	804.847,28	1.401.451,41	16.181.611,19	15.322.286,00
DEDUÇÕES (II)	2.946.756,00	2.868.123,54	2.990.561,41	3.455.443,21	3.173.375,82	3.324.620,72	2.863.711,73	2.855.071,10	5.619.293,18	3.695.458,69	3.024.196,25	3.689.756,74	40.406.368,39	50.170.566,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência													0,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdenciários													0,00	
Destinação de Receita para Formação do FUNDEB	2.946.756,00	2.868.123,54	2.990.561,41	3.455.443,21	3.173.375,82	3.324.620,72	2.863.711,73	2.855.071,10	5.619.293,18	3.695.458,69	3.024.196,25	3.689.756,74	40.406.368,39	50.170.566,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	35.580.716,77	35.950.451,54	35.706.445,97	44.962.613,91	38.452.275,54	41.139.937,98	34.886.026,89	38.749.592,12	40.971.720,62	39.833.436,80	37.031.446,75	37.795.128,28	461.079.793,17	603.164.651,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2016
Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO	-

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
Período de referência: 4º bimestre	

Despesas	Execução da Despesa								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015	
Outros Benefícios Previdenciários									
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciárias									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)									

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução de Despesa Intra						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small> TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
Período de referência: 4º bimestre	

Despesas	Execução da Despesa								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015	
Outros Benefícios Previdenciários									
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciárias									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)									

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o Regime Previdenciário	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução de Despesa Intra						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Divida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Divida Fiscal Líquida	-	-	-
Divida Consolidada (I)	174.985.109,02	165.636.497,31	162.696.165,27
DEDUÇÕES (II)	15.982.526,04	21.079.173,06	22.989.594,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.023.040,97	39.755.771,85	40.517.213,45
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto PreCATórios)	15.040.514,93	18.676.598,79	17.527.618,69
Divida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	159.002.582,98	144.557.324,25	139.706.570,51
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Divida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	159.002.582,98	144.557.324,25	139.706.570,51

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Até o Bimestre (Vlc - Vla)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	-4.850.753,74	-19.296.012,47

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	515.186.422,18

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Divida Consolidada Previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros Previdenciários			
(-) Restos a Pagar Processados			
Divida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	656.723.940,00	334.480.576,56	342.963.461,99
Receitas Tributárias	127.209.298,00	58.583.112,31	58.543.198,18
IPTU	16.619.291,00	8.822.599,26	7.704.217,64
ISS	72.454.179,00	31.327.142,19	32.683.676,29
ITBI	6.745.847,00	3.718.470,65	2.912.023,83

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
IRRF	20.293.155,00	10.058.248,59	10.683.811,53
Outras Receitas Tributárias	11.096.826,00	4.656.651,62	4.559.468,89
Receitas de Contribuições	26.047.627,00	5.294.835,10	12.008.410,09
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	26.047.627,00	5.294.835,10	12.008.410,09
Receita Patrimonial Líquida	696.318,00	0,00	3.116.197,68
Receita Patrimonial	2.147.872,00	1.258.954,15	4.384.935,91
(-) Aplicações Financeiras	1.451.554,00	1.258.954,15	1.268.738,23
Transferências Correntes	487.448.411,00	260.518.094,20	259.567.378,19
Cota-Parte do FPM	87.229.363,00	54.279.716,96	51.744.210,48
Cota-Parte do ICMS	130.229.227,00	71.650.524,77	69.789.074,74
Cota-Parte do IPVA	32.911.188,00	15.184.923,29	14.958.545,34
Convênios Corrente	11.262.846,00	126.016,76	434.189,02
Outras Transferências Correntes	225.815.787,00	119.278.912,42	122.641.358,61
Demais Receitas Correntes	15.322.286,00	10.084.534,95	9.728.277,85
Dívida Ativa	4.251.581,00	5.289.346,07	4.214.264,81
Diversas Receitas Correntes	11.070.705,00	4.795.188,88	5.514.013,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	59.487.921,00	7.266.092,38	6.704.039,25
Operações de Crédito (III)	23.763.786,00	42.100,86	4.042.771,71
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	404.509,03
Transferências de Capital	35.724.135,00	7.223.991,52	2.256.758,51
Convênios Capital	35.724.135,00	3.427.978,93	2.256.758,51
Outras Transferências de Capital	0,00	3.796.012,59	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	35.724.135,00	7.223.991,52	2.256.758,51
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	692.448.075,00	341.704.568,08	345.220.220,50

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa				Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Em 2016	Em 2015
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015		
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	541.127.285,00	413.806.022,67	504.998.851,68	282.405.014,73	492.011.914,66		
Pessoal e Encargos Sociais	325.580.894,00	263.581.358,92	290.536.040,36	170.277.172,35	290.249.498,80		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	528.831,00	760.181,70	569.253,57	678.404,87	569.253,57		
Outras Despesas Correntes	215.017.560,00	149.464.482,05	213.893.557,75	111.449.437,51	201.193.162,29		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	540.598.454,00	413.045.840,97	504.429.598,11	281.726.609,86	491.442.661,09		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	129.837.949,90	43.320.736,74	32.251.634,42	18.293.674,87	25.297.959,00		
Investimentos	111.162.209,90	27.399.689,46	18.763.024,70	4.285.019,64	11.809.349,37		
Inversões Financeiras	3.771.837,00	1.999.992,00	1.990.787,86	1.234.084,41	1.990.787,86		
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	3.771.837,00	1.999.992,00	1.990.787,86	1.234.084,41	1.990.787,86		
Amortização da Dívida (XIV)	14.903.803,00	13.930.055,28	11.497.821,86	12.774.570,82	11.497.821,86		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	114.934.046,90	29.399.681,46	20.753.812,56	5.519.104,05	13.800.137,23		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	11.658.398,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	667.190.898,90	442.445.522,43	525.183.410,67	287.245.713,91	505.242.798,32		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	25.257.176,10	-100.740.954,35	-179.963.190,17	54.458.854,17	-160.022.577,82		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2016	
Notas Explicativas		-

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão	Poder/Orgão												Saldo Total (a+b)
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Em Exercícios Anteriores				Em 31 de Dezembro de 2015							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.044.985,14	62.644.085,03	48.161.451,48	0,00	17.527.818,69	941.610,06	19.649.099,70	9.899.660,30	3.889.904,04	88.874,40	16.611.931,32	34.139.550,01	
PODER EXECUTIVO	3.044.985,14	62.644.085,03	48.161.451,48	0,00	17.527.818,69	941.610,06	19.649.099,70	9.899.660,30	3.889.904,04	88.874,40	16.611.931,32	34.139.550,01	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
TOTAL (III) = (I + II)	3.044.985,14	62.644.085,03	48.161.451,48	0,00	17.527.818,69	941.610,06	19.649.099,70	9.899.660,30	3.889.904,04	88.874,40	16.611.931,32	34.139.550,01	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão - Intra	Poder/Orgão - Intra												Saldo Total (a+b)
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Em Exercícios Anteriores				Em 31 de Dezembro de 2015							
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO													
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Especificação de PPP	Saldo Exercício / 2015 (a)	Especificação de PPP		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		REGISTROS EFETUADOS EM 2016		
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
Especificação de PPP				
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado (IV)

Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (VI) / (V)											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2016
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	685.147.575,00
Previsão Atualizada	685.147.576,00
Receitas Realizadas	316.125.657,36
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	-
Dotação Inicial	685.147.575,00
Créditos Adicionais	7.010.185,76
Dotação Atualizada	692.157.760,76
Despesas Empenhadas	457.135.759,41
Despesas Liquidadas	300.698.689,60
Despesas Pagas	239.387.593,74
Superávit Orçamentário	15.428.967,76

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	457.135.759,41
Despesas Liquidadas	300.698.689,60

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/08/2016
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	461.079.793,17

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	27.578.888,44	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	65.568.743,05	0,00	43.997.317,89	21.571.425,16
Poder Executivo	65.568.743,05	0,00	43.997.317,89	21.571.425,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	20.590.709,76	88.874,40	7.520.046,12	12.981.789,24
Poder Executivo	20.590.709,76	88.874,40	7.520.046,12	12.981.789,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	86.159.452,81	88.874,40	51.517.364,01	34.553.214,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	46.234.226,62	25,00	22,97
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	48.656.736,63	60,00	109,01
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	60.827.985,88	15,00	30,33

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas de Caráter Contínuo Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Contínuo Derivadas de PPP	-	-
Total das Despesas/RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

 <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small> TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 4º bimestre

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2016
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA:00988131455 Date: 2016.09.30 09:03:13 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Mossoró - RN
Assinatura: 2
Digitally signed by FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR:85082783491 Date: 2016.09.30 09:26:43 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Mossoró - RN
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
LUZIARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR